Docusign Envelope ID: 3BA4596C-DE57-4D30-BB02-2F58280BD7A9

BTG Pactual Economia Real II Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia

(CNPJ nº 44.172.951/0001-13)
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)
Demonstrações financeiras em 31 de março de 2025
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: 3BA4596C-DE57-4D30-BB02-2F58280BD7A9

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora
BTG Pactual Economia Real II
Fundo de Investimento em
Participações – Multiestratégia
(Administrado pela BTG Pactual
Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do BTG Pactual Economia Real II Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2025 e as demonstrações dos resultados e dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa (método direto) para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de março de 2025, e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

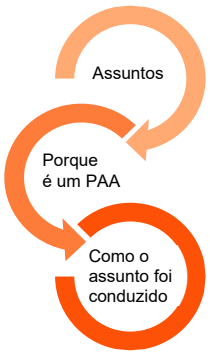

PricewaterhouseCoopers Auditores
Independentes Ltda.
Rua do Russel, 804, 7º, Ed. Manchete,
Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 22210-907
T: +55 (11) 4004-8000

www.pwc.com.br

Docusign Envelope ID: 3BA4596C-DE57-4D30-BB02-2F58280BD7A9

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Mensuração do valor justo dos investimentos em ações de companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado (Notas 3(f) e 5.2)	
Conforme apresentado na demonstração da posição financeira, em 31 de março de 2025, o Fundo possuía investimentos, principalmente, em ações de companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado, que não possuem cotação de mercado ou liquidez. A metodologia de avaliação adotada para mensuração do valor justo desse investimento,determinado por meio de laudo de avaliação elaborado por especialistas externos, considerou o método da abordagem de rentabilidade futura por meio do fluxo de caixa descontado. A mensuração do valor justo desse investimento detido pelo Fundo foi considerada uma área de foco de auditoria devido à sua subjetividade e relevância no contexto das demonstrações financeiras, com o envolvimento de elevado nível de julgamento, por parte da Administração.	Nossos procedimentos consideraram, entre outros: Inspecionamos o laudo de avaliação elaborado por especialistas externos para a avaliação do valor justo desse investimento do Fundo. Com o auxílio dos nossos especialistas em precificação de ativos dessa natureza, obtivemos entendimento sobre a metodologia de cálculo e as principais premissas adotadas na construção do modelo de precificação, bem como analisamos o alinhamento destas premissas e desse modelo com as práticas usualmente utilizadas pelo mercado. Consideramos que o processo da administração para mensuração do valor justo do investimento em ações de companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado divulgadas nas demonstrações financeiras são consistentes e alinhadas com as informações analisadas em nossa auditoria.
Existência e mensuração justo dos investimentos em debêntures (Notas 3(e), 5.1 e 13)	
O Fundo possui também seus investimentos substancialmente concentrados em debêntures. A metodologia de avaliação adotada para a mensuração do valor justo das debêntures considerou os fluxos de pagamentos futuros, descontados a valor presente por taxas de mercado. Para determinação dessas taxas de mercado, compara-se diariamente os negócios efetuados no mercado secundário dentre outras consultas de diferentes fontes de dados disponíveis no mercado e caso não haja evidências de negociação, o spread de crédito é definido conforme modelo interno de precificação da Administração.	Nossos procedimentos consideraram, entre outros: Com o apoio de nossos especialistas em precificação, obtivemos o entendimento da metodologia de avaliação e as principais premissas adotadas na construção dos modelos de mensuração das debêntures, bem como analisamos o alinhamento destas premissas e desse modelo com as práticas usualmente utilizadas pelo mercado. Comparamos os valores utilizados para a mensuração desses investimentos com os preços apurados pela administração por meio de modelos que consideram dados de mercado observáveis.

Docusign Envelope ID: 3BA4596C-DE57-4D30-BB02-2F58280BD7A9

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
A existência dos investimentos em debêntures é assegurada por meio de conciliações com as informações dos órgãos custodiantes. Considerando a relevância desses investimentos em relação ao patrimônio líquido do Fundo e a consequente apuração do valor de sua cota, a mensuração do valor justo desses investimentos foi considerada área de foco em nossa auditoria.	Testamos a existência dos investimentos em debêntures por meio do confronto das informações constantes na carteira do Fundo com as informações dos órgãos custodiantes. Consideramos que os critérios e as premissas adotadas pela Administração para a mensuração desses investimentos são consistentes e estão alinhados com as informações analisadas em nossa auditoria.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 3BA4596C-DE57-4D30-BB02-2F58280BD7A9

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Docusign Envelope ID: 3BA4596C-DE57-4D30-BB02-2F58280BD7A9

BTG Pactual Economia Real II
Fundo de Investimento em
Participações – Multiestratégia
(Administrado pela BTG Pactual
Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2025

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

DocuSigned by
Fabio de Oliveira Araujo
Signed By: FABIO DE OLIVEIRA ARAUJO:27382814866
CPF: 27382814866
Signer Role: Sócio
Signing Time: 01 de setembro de 2025 | 20:34 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Issuer: AC SERASA RFB v5
1295B63D319F49F...

Fábio de Oliveira Araújo
Contador CRC 1SP241313/O-3

Docusign Envelope ID: 3BA4596C-DE57-4D30-BB02-2F58280BD7A9

BTG Pactual Economia Real II Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia

CNPJ nº 44.172.951/0001-13

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstração da posição financeira em 31 de março de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	2025	% sobre o Patrimônio Líquido	2024	% sobre o Patrimônio Líquido
Aplicações financeiras de liquidez		**30.996**	**9,13%**	**144**	**0,16%**
Aplicações em operações compromissadas		**30.996**	**9,13%**	**144**	**0,16%**
Letras Financeiras do Tesouro	**4**	30.996	9,13%	-	**-**
Letras do Tesouro Nacional	**4**	-	-	144	0,16%
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros		**372.633**	**109,80%**	**123.602**	**133,30%**
Títulos de renda fixa		**36.241**	**10,68%**	**123.602**	**133,30%**
Debêntures	**5.1**	36.241	10,68%	123.602	133,30**%**
Títulos de renda variável		**336.392**	**99,12%**	**-**	**-**
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	**5.2**	336.392	99,12%	-	-
Total do ativo		**403.629**	**119,93%**	**123.746**	**133,45%**

Passivo	Nota	2025	% sobre o Patrimônio Líquido	2024	% sobre o Patrimônio Líquido
Credores diversos		**64.246**	**18,93%**	**31.021**	**33,45%**
Taxa de administração e gestão	**9**	63.155	18,61%	29.931	32,28%
Consultoria jurídica		1.058	0,31%	1.058	1,14%
Consultoria e auditoria		33	0,01%	32	0,03%
Total do passivo		**64.246**	**19,93%**	**31.021**	**33,45%**
Patrimônio líquido					
Cotas integralizadas	**8**	339.621	100,07%	119.537	128,92%
Prejuízo acumulado		(238)	(0,07%)	(26.812)	(28,92%)
Total do patrimônio líquido		**339.383**	**100,00%**	**92.725**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio líquido		**403.629**	**119,93%**	**123.746**	**133,45%**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 3BA4596C-DE57-4D30-BB02-2F58280BD7A9

BTG Pactual Economia Real II Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia

CNPJ nº 44.172.951/0001-13

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstrações dos resultados e resultados abrangentes em 31 de março de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Nota	2025	2024
Resultado com operações compromissadas			
Letras Financeiras do Tesouro		35	55
Letras do Tesouro Nacional		339	19
Notas do Tesouro Nacional		40	80
	4	**414**	**154**
Renda e ajuste a valor justo com títulos e valores mobiliários			
Debêntures	**5.1**	5.519	4.185
		5.519	**4.185**
Ajuste ao valor justo			
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	**5.2**	54.099	-
		54.099	**-**
Despesas de taxa de administração/gestão/performance			
Taxa de administração	**9/10**	(33.224)	(30.016)
		(33.224)	**(30.016)**
Receitas (despesas) operacionais			
Consultoria jurídica	**10**	(133)	(1.058)
Consultoria e auditoria	**10**	(34)	(32)
Taxa de custódia	**10**	(67)	(26)
Taxa de fiscalização - CVM	**10**	(23)	(19)
Outras	**10**	23	-
		(234)	**(1.135)**
Resultado do exercício		**26.574**	**(26.812)**
Outros resultados abrangentes		-	-
Resultado abrangente do exercício		**26.574**	**(26.812)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 3BA4596C-DE57-4D30-BB02-2F58280BD7A9

BTG Pactual Economia Real II Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia

CNPJ nº 44.172.951/0001-13

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido em 31 de março de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

	Nota	Cotas integralizadas	Prejuízos acumulados	Total
Em 25 de abril de 2023		**-**	**-**	**-**
Cotas de investimentos integralizadas	**8**	119.537	-	119.537
Prejuízo do exercício		-	(26.812)	(26.812)
Em 31 de março de 2024		**119.537**	**(26.812)**	**92.725**
Cotas de investimentos integralizadas	**8**	220.084	-	220.084
Lucro do exercício		-	26.574	26.574
Em 31 de março de 2025		**339.621**	**(238)**	**339.383**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 3BA4596C-DE57-4D30-BB02-2F58280BD7A9

BTG Pactual Economia Real II Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia

CNPJ nº 44.172.951/0001-13

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstrações dos fluxos de caixa (método direto) em 31 de março de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Pagamento de taxa de administração	-	(85)
Pagamento de despesas de consultoria e auditoria	(32)	-
Pagamento de despesas de consultoria juridica	(133)	-
Pagamento de taxa de custódia	(67)	(26)
Taxa de fiscalização da CVM	(23)	(19)
Outros recebimentos operacionais	23	-
Caixa líquido das atividades operacionais	**(232)**	**(130)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aplicações em debêntures	-	(119.417)
Aplicações de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	(189.413)	-
Caixa líquido das atividades de investimento	**(189.413)**	**(119.417)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas integralizadas	220.084	119.537
Caixa líquido das atividades de financiamento	**220.084**	**119.537**
Rendimentos com operações compromissadas (caixa e equivalentes de caixa)	**414**	**154**
Rendimentos com fundos de renda fixa (caixa e equivalentes de caixa)	**-**	**-**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**30.852**	**144**
Caixa e equivalentes de caixa - início do exercício	**144**	**-**
Caixa e equivalentes de caixa - fim do exercício	**30.996**	**144**
Reconciliação do resultado do exercício com o caixa líquido das atividades operacionais		
Lucros acumulados	**26.574**	**(26.812)**
Rendimentos com operações compromissadas	(414)	(154)
Resultado com debêntures	(5.519)	(4.185)
Ajuste ao valor justo de resultado de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	(54.099)	-
Variações patrimoniais		
Variações de contas passivas relacionadas com despesas	33.226	31.021
Caixa líquido das atividades operacionais	**(232)**	**(130)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 3BA4596C-DE57-4D30-BB02-2F58280BD7A9

BTG Pactual Economia Real II Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia
CNPJ nº 44.172.951/0001-13
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício em 31 de março de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

O BTG Pactual Economia Real II Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia ("Fundo"), foi constituído em 31 de janeiro de 2022, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas operações em 26 de abril de 2023. O Fundo possui prazo de duração de 8 anos, contado a partir da data da primeira integralização de cotas, prorrogável por 2 períodos adicionais de 1 ano cada, por recomendação do Gestor, sujeito à aprovação da Assembleia Geral.

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela BTG Pactual Gestora de Recursos Ltda. ("Gestora") e a administração pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM ("Administradora").

O objetivo preponderante do Fundo é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas no médio e longo prazo, por meio da aquisição de ações, cotas, debêntures simples ou conversíveis, bônus de subscrição ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações ("Ativos Elegíveis") de emissão de sociedades que desenvolvam atividades no Brasil, a serem selecionadas pelo Gestor, incluindo, mas não se limitando a, aquelas com foco nos setores de educação, saúde, telecomunicações, serviços, industrial e infraestrutura.

As aplicações feitas no Fundo, tendo em vista o segmento de atuação, sujeitam-se aos riscos inerentes à concentração da carteira resultantes de suas aplicações, à natureza dos negócios e aos resultados das empresas em que serão feitos os investimentos, não sendo o administrador e nem o gestor os responsáveis por eventual depreciação dos ativos que compõe a carteira do Fundo.

O Fundo é destinado exclusivamente a Investidores Qualificados.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, do custodiante ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos - ("FGC").

Em atendimento ao artigo 4º da Instrução CVM nº 579/16, a Administradora do Fundo concluiu que o Fundo está classificado como entidade de investimento considerando que:

i. O Fundo obtém recursos de cotistas com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento. O Gestor possui plena discricionariedade na representação e tomada de decisão junto às entidades investidas, conforme regulamento do Fundo, onde caberá à Gestora realizar a gestão profissional dos ativos integrantes da carteira do Fundo, com poderes para:

    a. negociar e contratar, em nome do Fundo, os referidos ativos e os intermediários para realizar tais operações;

    b. negociar e contratar, em nome do Fundo, terceiros para a prestação de serviços de assessoria e consultoria relacionados diretamente com o investimento ou o desinvestimento nos ativos de emissão das companhias alvo; e

Docusign Envelope ID: 3BA4596C-DE57-4D30-BB02-2F58280BD7A9

c. monitorar os ativos investidos pelo Fundo e exercer o direito de voto decorrente desses ativos, realizando todas as demais ações necessárias para tal exercício, inclusive comparecer e votar em assembleias gerais e especiais de acordo com as orientações do comitê de investimento, podendo, ainda, no exercício de suas funções, adquirir e alienar títulos e valores mobiliários, nos termos do regulamento do Fundo e praticar todos os atos necessários à gestão da carteira do Fundo;

ii. O Fundo assume o compromisso de investir os recursos unicamente com o propósito de apreciação do capital investido;

iii. O Fundo avalia seus investimentos anualmente a valor justo, podendo a avaliação ser realizada pelo Gestor e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado pela Administradora ou Gestor, em nome do Fundo, para confecção de laudo de avaliação;

iv. O Fundo prevê em seu regulamento estratégias objetivas e claras para o seu desinvestimento;

v. O Fundo é substancialmente mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

vi. O Fundo possui mais de um investimento e mais de um cotista, de forma direta ou indiretamente;

vii. Os cotistas do Fundo não influenciam, não participam da administração e/ou possuem qualquer relação societária, direta ou indiretamente, com as companhias investidas.

O Fundo atendendo às definições estipuladas pela ICVM nº 579/16 está qualificado como entidade de investimento, possui investimentos em Ativos Elegíveis e elabora exclusivamente suas demonstrações financeiras individuais, sem a necessidade de consolidar seus investimentos, uma vez que os investimentos estão apresentados ao seu valor justo em 31 de março de 2025.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

A CVM publicou a Resolução CVM nº 175/2022, bem como suas respectivas alterações, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento e sobre a prestação de serviços para os fundos de investimento.

As alterações introduzidas pela nova resolução entraram em vigor a partir de 2 de outubro de 2023, devendo todos os fundos de investimento em funcionamento ser adaptados até 30 de junho de 2025.

Em 31 de março de 2025, o Fundo ainda não havia sido adaptado, portanto, as demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, complementadas

Docusign Envelope ID: 3BA4596C-DE57-4D30-BB02-2F58280BD7A9

pelas orientações da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), especialmente pelas Instruções CVM n° 578/16 (revogado pela CVM 175/22) e nº 579/16.

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação das demonstrações financeiras.

Aprovação das demonstrações financeiras

Em 01 de setembro de 2025, as demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora do Fundo.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

b) Fluxo de caixa

Para fins das Demonstrações dos Fluxos de Caixa o Fundo utiliza o método direto.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por saldo em operações compromissadas de curto prazo e alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

d) Operações compromissadas

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração.

e) Ativos de renda fixa

Debêntures

A mensuração destes títulos é efetuada pelo respectivo valor justo. Para a determinação do valor justo destes títulos a Administradora projeta a valor futuro todo fluxo de pagamento e desconta pela respectiva taxa de desconto. Para determinação da taxa de marcação compara-se diariamente os negócios efetuados no mercado secundário dentre outras consultas de diferentes fontes de dados disponíveis no mercado e caso não haja evidências de negociação, o spread de crédito é definido no âmbito do Comitê de Precificação. Em situações de stress o ativo é analisado no Comitê de Precificação e temos como procedimento o *stop accrual* imediato e aplicação de *haircuts* progressivos de acordo com os dias em atraso dos pagamentos previstos. As situações de stress são aquelas que se caracterizam por restrições e/ou eventos que comprometam consideravelmente a capacidade de pagamento da Companhia.

Docusign Envelope ID: 3BA4596C-DE57-4D30-BB02-2F58280BD7A9

f) Títulos de renda variável

Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

De acordo com o Regulamento do Fundo e com a Instrução nº 579/16 da CVM, as ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado investidas por fundos qualificados como entidade de investimento são registradas pelo seu valor justo.

A avaliação do valor justo das ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado pode ser realizada pela Gestora e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado, pela Administradora, em nome do Fundo, para confecção de laudo de avaliação. O valor justo dessas ações irá refletir as condições de mercado no momento de sua mensuração, entendido como a data de apresentação das demonstrações financeiras do Fundo.

g) Obrigações

As obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

h) Julgamentos e estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

4. Aplicações financeiras de liquidez

a) Operações compromissadas

Em 31 de março de 2025 e 2024, o Fundo possuía aplicações em operações compromissadas, conforme abaixo:

Tipo Ativo	2025	2024
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	30.996	-
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	-	144
Total	**30.996**	**144**

No exercício findo em 31 de março de 2025, foi apurado um resultado de R$ 414 (2024 - R$ 154) com operações compromissadas, apresentado nas demonstrações dos resultados e dos resultados abrangentes na linha “Resultado com operações compromissadas”.

Docusign Envelope ID: 3BA4596C-DE57-4D30-BB02-2F58280BD7A9

5. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros

5.1. Títulos de renda fixa

Debêntures de companhias sem cotação em bolsa de valores ou mercado organizado

Os investimentos em debêntures de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado estão representados da seguinte forma:

Movimentação na quantidade de debêntures

Companhia	2024	Aquisições	Conversão em ações	2025
HVB Participações S.A (antes denominado Vita Participações S.A.)	92.880	-	(92.880)	-
HI3 Investment S.A.	26.935	-	-	26.935
Total	**119.815**	**-**	**(92.880)**	**26.935**

Companhia	2023	Aquisições	Conversão em ações	2024
HVB Participações S.A (antes denominado Vita Participações S.A.)	-	92.880	-	92.880
HI3 Investment S.A.	-	26.935	-	26.935
Total	**-**	**-**	**-**	**119.815**

Movimentação no valor contábil das debêntures

Companhia	2024	Aquisições	Conversão em ações	Atualização	2025
HVB Participações S.A (antes denominado Vita Participações S.A.)	92.880	-	(92.880)	-	-
HI3 Investment S.A.	30.722	-	-	5.519	36.241
Total	**123.602**	**-**	**(92.880)**	**5.519**	**36.241**

Companhia	2023	Aquisições	Conversão em ações	Atualização	2024
HVB Participações S.A (antes denominado Vita Participações S.A.)	-	92.880	-	-	92.880
HI3 Investment S.A.	-	26.537	-	4.185	30.722
Total	**-**	**119.417**	**-**	**4.185**	**123.602**

Docusign Envelope ID: 3BA4596C-DE57-4D30-BB02-2F58280BD7A9

Seguem informações sobre as que compõem a carteira de investimentos:

HI3 Investment S.A.

A HI3 Investment S.A. ("HI3") é uma sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, tendo como objeto social a participação, como quotista ou acionista, em outras sociedades, sejam simples ou empresariais, nacionais ou estrangeiras, bem como a compra e venda de participação societária.

Em 02 de junho de 2023, a HI3 celebrou o Instrumento Particular de Escritura da 1ª emissão de debêntures, conversíveis em ações, da espécie quirografária ("Escritura"), que possuem as seguintes características:

i) Prazo e data de vencimento: As Debêntures terão prazo de vencimento de 5 anos contados da data de emissão;

ii) Valor nominal unitário: O valor nominal unitário das debêntures é de R$ 1;

iii) Quantidade de debêntures: Foram emitidas 40.600 debêntures;

iv) Juros remuneratórios: Sobre o valor nominal unitário das debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100,00% das taxas médias diárias do DI – Depósitos Interfinanceiros de 1 dia, acrescida exponencialmente de uma sobretaxa de 6,00% ao ano;

v) Conversão das Debêntures: Mediante a ocorrência de um Evento de Inadimplemento, as Debêntures poderão ser total ou parcialmente convertidas em Ações, a exclusivo critério dos Debenturistas,observados os termos e condições estipulados na Escritura.

Em 26 de junho de 2023, o Fundo integralizou 26.935 debêntures da 1ª emissão da HI3 com deságio, pelo valor unitário de R$ 985,22167.

No exercício de 31 de março de 2025, o Fundo apurou um resultado positivo proveniente dos juros remuneratórios das debêntures da HI3 no valor de R$ 5.519 (R$ 4.185 - 2024) apresentado nas demonstrações do resultado e do resultado abrangente em na linha "Renda e ajuste a valor justo com títulos e valores mobiliários – Debêntures conversíveis".

HVB Participações S.A (antes denominado Vita Participações S.A.)

A HVB Participações S.A (antes denominado Vita Participações S.A.) é uma sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, tendo como objeto social a participação, como quotista ou acionista, em outras sociedades, sejam simples ou empresariais, nacionais ou estrangeiras (holding de instituição não financeira).

Docusign Envelope ID: 3BA4596C-DE57-4D30-BB02-2F58280BD7A9

Em 20 de abril de 2023, a Companhia celebrou o Instrumento Particular de Escritura da 3ª emissão de debêntures, conversíveis em ações, da espécie quirografária ("Escritura"), que possuem as seguintes características:

i) Prazo e data de vencimento: As Debêntures terão prazo de vencimento de 6 meses contados da data de emissão;

ii) Valor nominal unitário: O valor nominal unitário das debêntures é de R$ 1;

iii) Quantidade de debêntures: Foram emitidas 140.000 debêntures, sendo (i) 40.000 debêntures da primeira série; e (ii) 100.000 debêntures da segunda série;

iv) Juros remuneratórios: Sobre o valor nominal unitário das debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100,00% das taxas médias diárias do DI – Depósitos Interfinanceiros de 1 dia, acrescida exponencialmente de uma sobretaxa de 3,00% ao ano;

v) Conversão das Debêntures: As Debêntures poderão ser total ou parcialmente convertidas em ações, uma ou mais vezes, a qualquer tempo e a exclusivo critério dos debenturistas, entre 19 de julho de 2023 e a data de vencimento, observadas as condições precedentes definidas na Escritura.

Em 10 de maio de 2023, o Fundo integralizou 92.880 debêntures da segunda série da 3ª emissão da Vita.

Em 08 de novembro de 2023, a Companhia requeriu, em observância à Cláusula 6.14.2 da Escritura, a prorrogação da data de vencimento das debentures por mais 12 meses, ou seja, para 20 de outubro de 2024.

No exercício 31 de março de 2024, o Fundo não apurou nenhum resultado proveniente dos juros remuneratórios das debêntures da Vita, pois, tendo em vista as carecteriticas da operação, a Gestora e a Administradora entendem que o valor de aquisição ainda representava a melhor estimativa de valor justo para esse ativo na data-base.

Em 24 de junho de 2024, foi realizada a conversão das debêntures em ações da companhia no valor de R$ 92.880.

Docusign Envelope ID: 3BA4596C-DE57-4D30-BB02-2F58280BD7A9

5.2. Título de renda variável

Ações de companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

Os investimentos em ações de companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado estão representados da seguinte forma:

Movimentação na quantidade de ações

	2024	Compra de ações / eventos societários	Conversão da debêntures	2025	% de Participação
Companhia					
HVB Participações S.A (antes denominado Vita Participações S.A.)	-	22.613	16.961	39.574	40,36%

Movimentação no valor contábil das ações

	2024	Compra de ações / eventos societários	Conversão da debêntures	Ajuste ao valor justo	2025
Companhia					
HVB Participações S.A (antes denominado Vita Participações S.A.)	-	189.413	92.880	54.099	336.392
Total	**-**	**189.413**	**92.880**	**54.099**	**336.392**

Docusign Envelope ID: 3BA4596C-DE57-4D30-BB02-2F58280BD7A9

Seguem informações sobre as ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado que compõem a carteira de investimentos:

HVB Participações S.A. (antes denominada Vita Participações S.A.)

A HVB Participações S.A. (antes denominada Vita Participações S.A.) é uma sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, tendo como objeto social a participação, como quotista ou acionista, em outras sociedades, sejam simples ou empresariais, nacionais ou estrangeiras (holding de instituição não financeira).

Em 20 de abril de 2023, a Vita celebrou o Instrumento Particular de Escritura da 3ª emissão de debêntures, conversíveis em ações, da espécie quirografária (“Escritura”), conforme descrito na nota explicativa “5.1”.

Em 24 de junho de 2024, as partes firmaram um aditamento ao acordo de investimento estabelecendo que, após o aporte inicial da Vita Participações S.A. em H.Hemo Hemoterapia Brasil S.A., Vita Participações seria responsável por realizar a incorporação da Romênia Hemoterapia Participações Ltda. (“H.Hemo Holding”), empresa veículo criada pelos acionistas de H.Hemo Hemoterapia, passando H.Hemo Hemoterapia a ser uma subsidiária integral de Vita Participações e os acionistas de H.Hemo Hemoterapia passando a ser acionistas de Vita Participações (agora denominada HVB Participações S.A. – GRUPO PULSA), mediante a emissão de novas ações ordinárias a serem subscritas por eles e integralizadas com as quotas da H.Hemo Holding. Nesse mesmo dia, o Fundo realizou a conversão das debêntures da Companhia para ações, resultando no aumento de 16.961 ações da Companhia no valor de R$ 92.880.

Em 20 de agosto de 2024 o Fundo realizou aumento de capital na Companhia no valor de R$ 123.070 referente a aquisição de 22.613 ações.

As demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram auditadas por auditores independentes que emitiram relatório de auditoria em 29 de agosto de 2025, sem modificação.

Determinação do valor justo

O valor justo da Vita, registrado em 31 de março de 2025, foi obtido através de laudo de avaliação preparado pela Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda., empresa especializada na avaliação de empresas, considerando a data base 31 de dezembro de 2024, e aprovado pela Administradora em março de 2025. A metodologia utilizada foi a do fluxo de caixa futuro descontado. Este método considera que o valor econômico de um negócio está diretamente relacionado ao valor presente dos fluxos de caixa líquidos gerados pela lucratividade de suas operações no futuro.

Docusign Envelope ID: 3BA4596C-DE57-4D30-BB02-2F58280BD7A9

As premissas utilizadas no cálculo de valor justo estão descritas a seguir:

a. Taxa livre de risco: 4,21%
b. Prêmio de risco de mercado: 5,00%
c. Prêmio de risco país: 2,03%
d. Beta desalavancado: 0,75%
e. Custo do *equity* – BRL: 3,00%
f. Taxa de inflação projetada (R$): 3,50%

6. Riscos

Não obstante a diligência do Administrador e do Gestor em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que o Administrador e o Gestor mantenham rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os Cotistas. Os recursos que constam na Carteira e os Cotistas estão sujeitos aos seguintes Fatores de Riscos, de forma não exaustiva:

i) **Risco de Liquidez:** consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da Carteira nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o Fundo poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, os quais permanecerão expostos, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos e às posições assumidas em mercados de derivativos, se for o caso, que podem, inclusive, obrigar o Fundo a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos Cotistas, nos termos deste Regulamento.

ii) **Risco de Crédito**: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos Ativos Elegíveis ou dos Outros Ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a Carteira do Fundo.

iii) **Risco de Mercado:** consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.

Docusign Envelope ID: 3BA4596C-DE57-4D30-BB02-2F58280BD7A9

iv) **Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos e à Política Governamental**: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador e dos demais prestadores de serviços do Fundo, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, que poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a Carteira, e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os Cotistas e atrasos no pagamento de amortizações e resgates. Não obstante, o Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, de forma geral, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal e, especificamente, à orientação política adotada por autoridades públicas competentes nos setores econômicos de atuação das Sociedades Alvo, inclusive quanto a riscos relacionados à forma de aplicação, interpretação e/ou alteração da regulamentação aplicável ao desenvolvimento das atividades das Sociedades Alvo. Ocasionalmente, o Governo Brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária envolveram, em passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, podem impactar significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente podem impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos Cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo.

v) **Risco de Mercado em Geral**: Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. A queda nos preços dos ativos integrantes da Carteira pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.

vi) **Riscos de Acontecimentos e Percepção de Risco em Outros Países**: O mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no País, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, o que poderá prejudicar de forma negativa as atividades das

Docusign Envelope ID: 3BA4596C-DE57-4D30-BB02-2F58280BD7A9

Sociedades Investidas e, por conseguinte, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos Cotistas.

vii) **Riscos Relacionados às Sociedades Investidas e aos Ativos Elegíveis de Emissão das Sociedades Investidas**: Os investimentos do Fundo são considerados de médio e longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. A Carteira do Fundo está concentrada em Ativos Elegíveis de emissão das Sociedades Investidas. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das respectivas Sociedades Investidas, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das Sociedades Investidas, (ii) solvência das Sociedades Investidas, e (iii) continuidade das atividades das Sociedades Investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da Carteira e o valor das Cotas. Não obstante a diligência e o cuidado do Administrador e dos demais prestadores de serviços do Fundo, os pagamentos relativos aos Ativos Elegíveis de emissão das Sociedades Investidas, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Sociedade Investida, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

viii) **Risco de Crédito de Debêntures da Carteira do Fundo:** Os títulos públicos e/ou privados de dívida que poderão compor a carteira do Fundo (incluindo, sem limitação, debêntures de emissão das Sociedades Alvo) estão sujeitos à capacidade dos seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal de suas dívidas. Eventos que afetem as condições financeiras dos emissores dos títulos, bem como alterações nas condições econômicas, legais e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos desses emissores. Mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos aos preços dos títulos, comprometendo também sua liquidez. As escrituras de emissão de debêntures de Sociedades Alvo poderão, ainda, prever o pagamento de prêmio baseado na variação da receita ou do lucro da Sociedade Alvo emissora. Nessa hipótese, caso a respectiva Sociedade Alvo emissora apresente receita ou lucro insuficiente, a rentabilidade do Fundo poderá ser adversamente impactada. Dessa forma, caso o Fundo não consiga alienar tais debêntures no mercado secundário, é possível que o Fundo não receba rendimentos suficientes para atingir o Benchmark Cota Classe A e/ou Benchmark Cota Classe B. Ademais, em caso de falência de qualquer Sociedade Alvo, a liquidação de debêntures estará sujeita ao pagamento, pela respectiva Sociedade Alvo, de determinados créditos que possuem classificação mais privilegiada, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterada (notadamente, no caso de debêntures quirografárias, créditos trabalhistas, créditos garantidos por garantia real, créditos tributários e créditos com privilégios especiais e gerais).

ix) **Risco Relacionados às Sociedades Investidas**: A carteira do Fundo estará concentrada em Ativos Elegíveis de emissão das Sociedades Investidas. Não há garantias de: (i) bom desempenho de quaisquer das Sociedades Investidas; (ii) solvência das Sociedades Investidas; (iii) continuidade das atividades das Sociedades Investidas; (iv) liquidez para a

Docusign Envelope ID: 3BA4596C-DE57-4D30-BB02-2F58280BD7A9

alienação dos Ativos Elegíveis das Sociedades Investidas; e (v) valor esperado na alienação dos Ativos Elegíveis das Sociedades Investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira do Fundo e o valor das Cotas. Os pagamentos relativos aos títulos e/ou valores mobiliários de emissão das Sociedades Investidas, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Sociedade Investidas, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Não há garantia quanto ao desempenho do segmento econômico de atuação de cada Sociedade Investida e tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das Sociedades Investidas acompanhe pari passu o desempenho médio de seu respectivo segmento. Adicionalmente, ainda que o desempenho das Sociedades Investidas acompanhe o desempenho das demais empresas de seu respectivo segmento, não há garantia de que o Fundo e os seus Cotistas não experimentarão perdas, nem certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Em função de diversos fatores relacionados ao funcionamento de órgãos públicos de que pode vir a depender o Fundo no desempenho de suas operações, não há garantias de que o Fundo conseguirá exercer todos os seus direitos de sócio das Sociedades Investidas, ou como adquirente ou alienante de Ativos Elegíveis de emissão de tais Sociedades Investidas, nem de que, caso o Fundo consiga exercer tais direitos, os efeitos obtidos serão condizentes com os seus direitos originais e/ou obtidos no tempo esperado. Tais fatores poderão impactar negativamente a rentabilidade da carteira do Fundo. Os investimentos do Fundo poderão ser feitos em companhias fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas no Regulamento, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para o Fundo quanto (a) ao bom acompanhamento das atividades e resultados da Sociedade Investida e (b) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor da carteira do Fundo e as Cotas.

x) **Riscos Relacionados à Habilidade das Sociedades Investidas de Aumentar suas Receitas Frente ao Crescimento da demanda dos seus Clientes e a Capacidade de Ampliar a Rede de Negócios**: O sucesso futuro das Sociedades Investidas poderá depender de diversos fatores de investimento em tecnologia e serviços. Se a demanda por tais serviços for afetada, o negócio das Sociedades Investidas e os seus resultados financeiros e operacionais e/ou fluxos de caixa poderão ser adversamente afetados. Adicionalmente, o desenvolvimento inadequado da infraestrutura da rede pública necessária (quando for o caso), ou o atraso na adoção de tecnologias e melhorias poderá causar um impacto adverso ao negócio das Sociedades Investidas. Mudanças no serviço essencial para funcionamento das Sociedades Investidas ou disponibilidade insuficiente dos serviços, inclusive de serviços on-line, também poderão ocasionar tempos de resposta mais lentos, afetando adversamente a utilização da internet e outros serviços on-line em geral e, consequentemente, a produtividade e a lucratividade de algumas das Sociedades Investidas.

xi) **Risco Sobre a Propriedade das Sociedades Investidas**: Apesar de a Carteira ser constituída, predominantemente, pelos Ativos Elegíveis de emissão das Sociedades Investidas, a propriedade das Cotas não confere aos Cotistas a propriedade direta sobre tais

Docusign Envelope ID: 3BA4596C-DE57-4D30-BB02-2F58280BD7A9

Ativos Elegíveis. Os direitos dos Cotistas são exercidos sobre todos os Ativos Elegíveis e Outros Ativos da Carteira de modo não individualizado, no limite do Regulamento e da legislação em vigor, proporcionalmente ao número de Cotas que detêm.

xii) **Risco de Investimento em Sociedades Alvo em Funcionamento:** O Fundo poderá investir em Sociedades Alvo plenamente constituídas e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade de tais Sociedades Alvo: (a) estarem inadimplentes em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; (b) descumprirem obrigações relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; (c) possuírem considerável passivo trabalhista, ambiental, cível, administrativo, entre outros. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, o Fundo e, consequentemente os Cotistas, poderão ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima.

xiii) **Risco de Diluição**: O Fundo poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos das normas legais e contratuais aplicáveis, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas Sociedades Investidas. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital das Sociedades Investidas no futuro, o Fundo poderá ter sua participação no capital das Sociedades Investidas diluída.

xiv) **Risco de Concentração da Carteira Do Fundo:** O Fundo adquirirá Ativos Elegíveis de emissão, exclusivamente, das Sociedades Alvo, e poderá adquirir Outros Ativos de emissão de um ou mais emissores, sendo que, além do disposto na política de investimento prevista no Regulamento, não existirão quaisquer outros critérios de concentração e/ou diversificação setorial para os Ativos Elegíveis e para os Outros Ativos que poderão compor a Carteira, salvo aqueles previstos na regulamentação aplicável. O ora disposto poderá implicar em risco de concentração dos investimentos do Fundo em Ativos Elegíveis e/ou Outros Ativos de emissão de um único emissor e de pouca liquidez, o que poderá, eventualmente, acarretar perdas patrimoniais ao Fundo e aos Cotistas, tendo em vista, principalmente, que os resultados do Fundo poderão depender integralmente dos resultados atingidos por um único emissor.

xv) **Risco de Patrimônio Líquido Negativo, Insolvência e Perdas Superiores ao Capital Subscrito:** Na medida em que o valor do Patrimônio Líquido seja insuficiente para satisfazer as dívidas e demais obrigações do Fundo, a insolvência do Fundo poderá ser requerida judicialmente (i) por quaisquer credores do Fundo, (ii) por deliberação da Assembleia Geral de Cotistas, nos termos do Regulamento, ou (iii) pela CVM. Os prestadores de serviço do Fundo, em especial o Administrador e o Gestor não respondem por obrigações legais e contratuais assumidas pelo Fundo, tampouco por eventual patrimônio negativo decorrente dos investimentos realizados pelo Fundo. A Lei n° 13.874/2019 alterou o Código Civil e estabeleceu que o regulamento do fundo de investimento poderá estabelecer a limitação de responsabilidade de cada cotista ao valor de suas cotas, observada regulamentação da CVM. No entanto, após a entrada em vigor da Lei n° 13.874/2019 e até a data do Regulamento, a CVM não regulamentou esse assunto, de forma que (a) não é possível garantir que a limitação de responsabilidade dos Cotistas ao valor de suas cotas será aplicável para este Fundo, ou que o texto atual do Regulamento estará em consonância com

Docusign Envelope ID: 3BA4596C-DE57-4D30-BB02-2F58280BD7A9

o da regulamentação superveniente da CVM, e (b) a CVM poderá estabelecer, para tal fim, condições específicas adicionais, que poderão ou não ser atendidas pelo Fundo. A CVM e o Poder Judiciário ainda não se manifestaram sobre a interpretação da responsabilidade limitada dos Cotistas na pendência da referida regulamentação, e não há jurisprudência administrativa ou judicial a respeito da extensão da limitação da responsabilidade dos Cotistas, tampouco do procedimento de insolvência aplicável a fundos de investimentos. O Código Civil também passou a estabelecer que os fundos de investimento cujo Regulamento estabeleça a responsabilidade limitada dos Cotistas ao valor de suas cotas estarão sujeitos ao regime da insolvência previsto no Código Civil. Nessa hipótese, em caso de insuficiência do Patrimônio Líquido do Fundo, sua insolvência poderá ser requerida (a) por qualquer dos credores; (b) por decisão da Assembleia Geral de Cotistas; e (c) conforme determinado pela CVM. Caso (i) referidas inovações legais sejam alteradas; ou (ii) o Fundo seja colocado em regime de insolvência, e a responsabilidade limitada dos cotistas seja questionada em juízo, os Cotistas poderão ser chamados a aportar recursos adicionais ao Fundo para fazer frente ao patrimônio negativo e/ou à insolvência do Fundo, em valor superior ao valor das cotas de emissão do Fundo por ele detidas.

xvi) **Risco Relacionado às Corretoras e Distribuidoras de Ativos Elegíveis:** O Fundo poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários, quando aplicável.

xvii) **Riscos de Liquidez dos Ativos do Fundo:** As aplicações do Fundo nos Ativos Elegíveis apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso o Fundo precise vender os Ativos Elegíveis, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio do Fundo, e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos Cotistas.

xviii) **Risco de Liquidez Reduzida das Cotas e do Mercado Secundário**: O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado e, portanto, não será permitido ao Cotista solicitar o resgate de suas Cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas no Regulamento e nas normas aplicáveis, incluindo o término do Prazo de Duração e as hipóteses de liquidação antecipada do Fundo. Se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas Cotas, deverá fazê-lo mediante negociação no mercado secundário de cotas de fundos de investimento, a qual não apresenta alta liquidez, o que acarretaria dificuldades na alienação dessas Cotas e/ou ocasionaria a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao Cotista.

xix) **Prazo Para Resgate das Cotas**: Ressalvada a amortização de Cotas do Fundo, pelo fato de o Fundo ter sido constituído sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas Cotas somente poderá ocorrer após o término do Prazo de Duração, ocasião em que todos os Cotistas deverão resgatar suas Cotas, ou nas hipóteses de liquidação, conforme previsto no Regulamento.

Docusign Envelope ID: 3BA4596C-DE57-4D30-BB02-2F58280BD7A9

xx) **Risco de Amortização em Ativos:** Em caso de iliquidez dos Ativos Elegíveis e/ou dos Outros Ativos do Fundo, as Cotas, por orientação do Assembleia Geral, poderão ser amortizadas mediante entrega de Ativos Elegíveis e/ou de Outros Ativos aos Cotistas, proporcionalmente à sua participação no Fundo. Nesse caso, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização.

xxi) **Resgate Por Meio da Dação em Pagamento dos Ativos Integrantes da Carteira do Fundo:** O Regulamento estabelece que, ao final do Prazo de Duração ou em caso de liquidação antecipada, o Fundo poderá efetuar o resgate das Cotas mediante entrega de bens e direitos, caso ainda existam na Carteira do Fundo. Nesse caso, os Cotistas poderão receber Ativos Elegíveis e/ou Outros Ativos em dação em pagamento pelo resgate de suas Cotas, nas respectivas proporções de participação no Fundo, e poderão encontrar dificuldades para aliená-los.

xxii) **Risco Relacionado ao Desempenho Passado:** Ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que o Administrador e/ou os demais prestadores de serviço do Fundo tenham de qualquer forma participado, os investidores devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo e/ou pelas Sociedades Alvo. Ademais, as aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do Administrador, do Gestor, do Custodiante, ou dos demais prestadores de serviço do Fundo, tampouco de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do Patrimônio Líquido e, consequentemente, dos recursos investidos pelos Cotistas. Ainda, não há qualquer garantia de que o Fundo encontrará investimentos compatíveis com sua política de investimento de forma a cumprir com seu objetivo de investimento. Considerando, também, o Prazo de Duração, que poderá ser prorrogado nos termos do Regulamento, os investimentos estão sujeitos a diversos riscos, incluindo, sem limitação, variação nas taxas de juros e índices de inflação e variação cambial.

xxiii) **Riscos de Alteração da Legislação Aplicável ao Fundo e/ou aos Cotistas**: A legislação aplicável ao Fundo, aos Cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de fundos, está sujeita a alterações. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das Cotas do Fundo, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das Cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados do Fundo.

xxiv) **Risco de Não Realização de Investimento por Parte do Fundo:** Os investimentos do Fundo são considerados de médio e longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista e não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estejam disponíveis no momento e em quantidades convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo na não realização destes investimentos. Tais cenários

Docusign Envelope ID: 3BA4596C-DE57-4D30-BB02-2F58280BD7A9

podem acarretar menor rentabilidade para o Fundo e seus Cotistas, bem como desenquadramento da Carteira de investimentos do Fundo.

xxv) **Risco de Potencial Conflito de Interesses**: O Fundo poderá adquirir ativos de emissão das Sociedades Alvo e/ou das Sociedades Investidas, nas quais os Cotistas detenham ou venham a deter participação acionária, direta ou indiretamente. Além disso, desde que aprovado pela maioria dos Cotistas reunidos em Assembleia Geral, o Fundo poderá figurar como contraparte do Administrador, do Gestor, de Cotistas, bem como de fundos de investimento ou carteira de valores mobiliários administrados e/ou geridos pelo Administrador e/ou pelo Gestor. Desta forma, tais partes poderão eventualmente tomar decisões relacionadas às Sociedades Alvo e/ou às Sociedades Investidas que possam afetar negativamente a rentabilidade do Fundo.

xxvi) **Risco de não Aproveitamento de Benefício Fiscal**: Nos termos do artigo 2º, Parágrafo 4º, da Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006, e alterações posteriores, para que os Cotistas, quando do resgate de suas Cotas, possam se beneficiar da alíquota de 15% (quinze por cento) de imposto de renda na fonte, incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das Cotas, é necessário que: (i) a Carteira seja composta por, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) de ações de sociedades por ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, e (ii) sejam atendidos os limites de diversificação de carteira e as regras de investimento constantes dos normativos emitidos pela CVM. Em caso de inobservância dos requisitos (i) ou (ii) mencionados acima, os rendimentos e ganhos reconhecidos pelos Cotistas, pessoas físicas ou jurídicas, poderão ser submetidos à tributação pelo imposto de renda na fonte a alíquotas regressivas em função do prazo de suas aplicações, conforme segue: 22,5% (vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento) para aplicações com prazo até 180 (cento e oitenta) dias, 20% (vinte por cento) para aplicações de 181 (cento e oitenta e um) até 360 (trezentos e sessenta) dias, 17,5% (dezessete inteiros e cinco décimos por cento) para aplicações de 361 (trezentos e sessenta e um) a 720 (setecentos e vinte) dias e 15% (quinze por cento) para aplicações com prazo superior a 720 (setecentos e vinte) dias.

xxvii) **Risco de Derivativos**: Consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos Cotistas. Mesmo para o Fundo, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um hedge perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

xxviii) **Risco de Aprovações**: Investimentos do Fundo em Sociedades Alvo poderão estar sujeitos à aprovação por parte de autoridades regulatórias aplicáveis. Não há garantia de que qualquer autorização nesse sentido será obtida ou qualquer previsão com relação ao prazo para sua obtenção, o que poderá prejudicar as atividades do Fundo.

xxix) **Risco Relacionado à Lei Anticorrupção Brasileira**: As Sociedades Alvo constituídas no Brasil estão sujeitas à Lei Anticorrupção Brasileira, que possui sanções severas e pode fundamentar investigações e processos diversos, nos âmbitos administrativo, cível e criminal,

Docusign Envelope ID: 3BA4596C-DE57-4D30-BB02-2F58280BD7A9

contra pessoas físicas e jurídicas, a depender do caso. Além de outras leis já existentes e aplicáveis a atos de corrupção, a Lei Anticorrupção Brasileira instituiu a responsabilização objetiva administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de determinados atos lesivos contra a administração pública, nacional ou estrangeira. Isso significa que, caso ocorram os atos ilícitos previstos por essa lei, no interesse ou benefício das Sociedades Alvo constituídas no Brasil, essas pessoas jurídicas podem ser responsabilizadas independentemente de culpa ou dolo, ainda que tais atos tenham sido realizados sem a autorização ou conhecimento de seus gestores.

xxx) **Risco de Coinvestimento:** O Fundo poderá coinvestir com outros fundos e/ou veículos geridos/administrados ou não por Afiliadas do Administrador e/ou do Gestor, os quais poderão ter participações maiores que as do Fundo nas Sociedades Alvo, e em decorrência, maior participação no processo de governança dessas Sociedades Alvo. Nesses casos, o Fundo, na posição de acionista minoritário, estará sujeito significativamente aos atos de governança dos membros da gestão, conselho de administração e/ou comitês de governança não indicados pelo Fundo, e cujos interesses podem, por vezes, estar em conflito com os interesses do Fundo. O coinvestimento envolve riscos adicionais que podem não estar presentes em investimentos onde um coinvestidor não está envolvido, incluindo a possibilidade de que um coinvestidor ou coinvestidores venham a tomar decisões (sozinho ou em bloco) ou tenham interesses ou objetivos que são diferentes daqueles do Fundo, inclusive devido a dificuldades financeiras ou outras formas de conduta que afetem o seu comportamento, resultando em um impacto negativo sobre tal investimento. Não há garantia de que direitos usualmente oferecidos a acionistas minoritários estarão disponíveis para o Fundo com relação a qualquer investimento, ou que tais direitos irão proporcionar proteção suficiente dos interesses do Fundo.

xxxi) **Risco de Coinvestimento por Determinados Cotistas**: O Fundo poderá, na forma prevista no Regulamento e observado o disposto na regulamentação aplicável, coinvestir nas Sociedades Alvo com Cotistas e/ou outros fundos e/ou veículos geridos/administrados pelo Administrador e/ou do Gestor. Em caso de coinvestimentos com Cotistas, não há qualquer obrigação de o Gestor apresentar a oportunidade a todos os Cotistas e nem de aceitar a participação de mais de um interessado. Não há qualquer garantia de participação em coinvestimento pelos Cotistas e o Gestor poderá ter discricionariedade de escolher aquele que entender mais adequado. Não há como garantir que a escolha se mostrará acertada e nem que não haverá conflitos potenciais ou efetivos no futuro em razão de tais escolhas.

xxxii) **Risco Socioambiental**: As operações do Fundo, das Sociedades Investidas e/ou das sociedades por elas investidas podem estar sujeitas a leis e regulamentos ambientais federais, estaduais e municipais. Essas leis e regulamentos ambientais podem acarretar atrasos, fazer com que o Fundo, as Sociedades Investidas e/ou as sociedades por elas investidas, no âmbito de cada empreendimento, incorram em custos significativos para cumpri-las, assim como proibir ou restringir severamente o desenvolvimento de determinadas atividades, especialmente em regiões ou áreas ambientalmente sensíveis. O eventual descumprimento de leis e regulamentos ambientais também pode acarretar a imposição de sanções administrativas, cíveis e criminais (tais como multas e indenizações). As leis e regulamentos ambientais podem se tornar mais restritivas, sendo que qualquer aumento de restrições pode afetar adversamente os negócios do Fundo e a sua rentabilidade.

Docusign Envelope ID: 3BA4596C-DE57-4D30-BB02-2F58280BD7A9

Adicionalmente, existe a possibilidade de as leis de proteção ambiental ser alteradas após o início do desenvolvimento de determinada atividade por uma Sociedade Alvo ou sociedades por ela investida e antes de sua conclusão, o que poderá trazer atrasos e/ou modificações ao objetivo inicialmente projetado. Além disso, as atividades empresárias desenvolvidas pelas Sociedades Alvo estão sujeitas ao risco social, sobretudo de natureza trabalhista e consumerista, considerando a possibilidade de exposição dos colaboradores a ambientes perigosos e insalubres, bem como a possibilidade dos produtos e serviços comercializados causarem danos aos seus consumidores. Os fatores descritos acima poderão afetar adversamente as atividades do Fundo, das Sociedades Alvo e/ou das sociedades por elas investidas e, consequentemente, a rentabilidade das Cotas.

xxxiii) **Risco Cambial**: Em função de parte da Carteira do Fundo poder estar aplicada em ativos atrelados direta ou indiretamente à variação de moedas estrangeiras, as Cotas do Fundo poderão apresentar variação negativa, com a consequente possibilidade de perda do capital investido.

xxxiv) **Risco Relacionado à Pandemia:** Em decorrência da atual pandemia do COVID-19 (coronavírus), conforme decretada pela Organização Mundial da Saúde – OMS em 11 de março de 2020, observou-se a determinação por governos estrangeiros e locais de medidas restritivas, especialmente relacionadas ao fluxo de pessoas, visando diminuir a disseminação do COVID-19. Surtos como este podem resultar em restrições de mobilidade interna e internacional, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população, além da volatilidade no preço de matérias- primas e outros insumos, o que podem ter um efeito adverso relevante na economia global e/ou na economia brasileira. Neste momento, não é possível determinar qual será o impacto final de tais medidas restritivas e do próprio COVID-19 nas economias globais e locais. No entanto, os impactos negativos observados até o momento contribuíram para a volatilidade e um severo declínio em praticamente todos os mercados financeiros. Qualquer mudança material nos mercados financeiros ou na economia brasileira como resultado desses eventos pode afetar material e adversamente os negócios, a condição financeira, os resultados das operações das Sociedades Investidas e, por consequência, poderá impactar negativamente a rentabilidade das Cotas. Assim, o cenário econômico atual traz circunstâncias de completa imprevisibilidade para a realização de operações nos mercados financeiro e de capitais, especialmente no que tange à distribuição de valores mobiliários. Além disso, as mudanças materiais nas condições econômicas resultantes da pandemia global do Covid-19 podem impactar a captação de recursos ao Fundo no âmbito da Primeira Oferta ou de eventuais ofertas subsequentes pelo Fundo.

xxxv) **Demais Riscos**: A realização de investimentos no Fundo sujeita o investidor a riscos aos quais o Fundo e a sua Carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos Cotistas no Fundo. Não há qualquer garantia de eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os Cotistas. O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador e/ou da Gestora, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos, mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da

Docusign Envelope ID: 3BA4596C-DE57-4D30-BB02-2F58280BD7A9

carteira, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos, os quais, se materializados, poderão acarretar perdas ao Fundo e aos Cotistas.

7. Instrumentos financeiras derivativos

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial dos Ativos Elegíveis que integram a Carteira do Fundo ou sobre os quais o Fundo detenha direitos de conversão ou aquisição, ou envolverem opções de compra ou venda de ações das sociedades investidas com o propósito de

i) Ajustar o preço de aquisição da sociedade investida com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou

ii) Alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Em 31 de março de 2025 e 2024, o Fundo não possuía operações de instrumentos financeiros derivativos, bem como não possuía tais ativos na data base.

8. Classes de cotas, emissão e amortização

O patrimônio líquido do Fundo será dividido em Cotas Classe A, Cotas Classe B e Cotas Classe C. Os Cotistas detentores de Cotas do Fundo gozarão dos mesmos direitos políticos. As Cotas Classe A, Classe B e Classe C possuem diferentes direitos econômico-financeiros exclusivamente quanto ao pagamento da Taxa de Administração e da Taxa de Performance.

Emissões

No âmbito da primeira oferta, serão emitidas, no mínimo, 250.000.000 e no máximo 2.500.000.000 Cotas, dividas entre Cotas Classe A e Cotas Classe B, cada qual com valor unitário de R$ 1,00 (um real), totalizando o montante mínimo de R$ 250.000 e máximo de R$ 2.500.000.

As Cotas objeto da Primeira Oferta serão emitidas em sistema de vasos comunicantes, de modo que a quantidade de Cotas Classe A e/ou de Cotas Classe B será abatida da quantidade total das Cotas Classe A e/ou de Cotas Classe B.

O Fundo iniciará suas atividades mediante a integralização de cotas no montante de, no mínimo, R$ 5.000.

Após a primeira emissão, eventuais novas emissões de cotas somente poderão ocorrer nas seguintes hipóteses: (i) mediante aprovação da Assembleia Geral de Cotistas, sem limitação de valor; ou (ii) mediante simples deliberação do Administrador, conforme instruções do Gestor e a seu exclusivo critério, desde que limitado ao capital autorizado para emissão de cotas. Adicionalmente, o Gestor, a seu exclusivo critério, poderá reduzir o limite do Capital Autorizado, sem necessidade de aprovação em Assembleia Geral de Cotistas.

Docusign Envelope ID: 3BA4596C-DE57-4D30-BB02-2F58280BD7A9

A integralização das Cotas do Fundo será realizada mediante atendimento às Chamadas de Capital realizadas pelo Administrador. As Chamadas de Capital entre as classes de Cotas poderão ser realizadas de forma desproporcional, a critério do Gestor.
Durante o exercício de 31 de março de 2024, foram integralizadas 80.655.305,69000 Cotas Classe A, mediante aportes financeiros no montante total de R$ 80.655 e 38.881.695,0400 Cotas Classe B, mediante aportes financeiros no montante total de 38.882, e o saldo de Cotas Classe A é de 80.655.305,69000 e de Cotas Classe B 38.881.695,0400, totalizando o montante de R$ 119.537.

Durante o exercício de 31 de março de 2025, foram integralizadas 148.562.350,1600 Cotas Classe A, mediante aportes financeiros no montante total de R$ 148.563 e 71.521.186,9533 Cotas Classe B, mediante aportes financeiros no montante total de 71.521, totalizando o montante de R$ 220.084.

No exercício findo em 31 de março de 2025 as cotas integralizadas totalizam R$ 339.621 (2024 - R$ 119.527).

Amortizações

Mediante prévia instrução do Gestor, o Administrador realizará amortizações parciais e/ou integrais das cotas do Fundo, a qualquer tempo no decorrer do prazo de duração, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de Ativos Elegíveis de sociedades investidas. A amortização será feita em igualdade de condições entre os cotistas, sem distinção entre as cotas de cada classe, mediante rateio proporcional das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes, considerando o valor das cotas de cada classe, calculado nos termos do Regulamento.

Durante os exercícios findos em 2025 e 2024, não foram realizadas amortizações de cotas no Fundo.

Resgates

Não haverá resgate de Cotas, exceto quando do término do Prazo de Duração ou da liquidação antecipada do Fundo.

9. Remuneração da Administração e Gestão

Taxa de Administração e gestão

Em decorrência da prestação dos serviços de gestão, administração, tesouraria, controladoria e escrituração das cotas do fundo prestados pelo Administrador e pelo Gestor, conforme o caso, a Taxa de Administração será cobrada conforme descrito abaixo, sendo que, em qualquer caso, será observado o valor mensal mínimo mensal de R$ 10, anualmente corrigido pela variação positiva do IGP-M em janeiro de cada ano.

i) **Classe A**: 2,1% ao ano aplicado sobre as seguintes bases: (a) durante o Período de Investimento, sobre o Capital Subscrito total representado por Cotas Classe A; e (b) após o término do Período de Investimento, sobre o Patrimônio Líquido representado por Cotas Classe A.

Docusign Envelope ID: 3BA4596C-DE57-4D30-BB02-2F58280BD7A9

ii) **Classe B**: 2,1% ao ano aplicado sobre as seguintes bases: (i) durante o Período de Investimento, sobre o Capital Subscrito total representado por Cotas Classe B; e (ii) após o término do Período de Investimento, sobre o Patrimônio Líquido representado por Cotas Classe B;

iii) **Classe C**: 0,1% ao ano aplicado sobre as seguintes bases: (i) durante o Período de Investimento, sobre o Capital Subscrito total representado por Cotas Classe C; e (ii) após o término do Período de Investimento, sobre o Patrimônio Líquido representado por Cotas Classe C.

A Taxa de Administração será calculada à base de 1/252, sendo apropriadas por dia útil, como despesas. Conforme acordado entre a Administradora e a Gestora, o Fundo realizará os pagamentos das taxas de administração, de acordo com o fluxo de recebimento de caixa da Companhia Investida.

Durante o exercício de 31 de março de 2025, foi registrada a importância de R$ 33.224 (R$ 30.016 - em 2024) a título de taxa de administração e gestão, apresentada nas demonstrações dos resultados e dos resultados abrangentes em “Despesa de Taxa de Administração e Gestão”. O saldo a pagar à Administradora e à Gestora em 31 de março de 2025 é de R$ 63.155 (R$ 29.931 – em 2024).

Taxa de Performance

O Gestor fará jus a uma Taxa de Performance equivalente a 20% incidente sobre os valores pagos aos Cotistas de Cotas Classe A e Cotas Classe B que vierem a exceder o somatório dos valores integralizados no Fundo, corrigido pela variação positiva (i) do Benchmark Cota Classe A para os detentores de Cotas Classe A; e (ii) do Benchmark Cota Classe B para os detentores de Cotas Classe B, em ambos os casos, desde a data da respectiva integralização.

Os valores a serem distribuídos em razão da amortização ou resgate das Cotas Classe A e Cotas Classe B serão pagos:

i) Primeiramente aos Cotistas, até que os valores por eles recebidos, de forma segregada para cada uma das referidas classes de Cotas, sejam equivalentes ao somatório dos valores integralizados no Fundo, acrescido pela variação positiva: (a) do Benchmark Cota Classe A para os detentores de Cotas Classe A; e (b) do Benchmark Cota Classe B para os detentores de Cotas Classe B, em ambos os casos; e

ii) após os pagamentos previstos no item (i) acima, a serem verificados de forma segregada para cada uma das classes de Cotas, (a) 80% (oitenta por cento) para os Cotistas Classe A ou Cotistas Classe B, conforme o caso, e (b) 20% (vinte por cento) para o Gestor.

Benchmark significa o percentual equivalente à variação anual do IPCA/IBGE acrescido de 8% ao ano.

Docusign Envelope ID: 3BA4596C-DE57-4D30-BB02-2F58280BD7A9

A Taxa de Performance será provisionada a cada Dia Útil e apurada em cada amortização ou resgate de Cotas, conforme aplicável, de forma segregada para cada classe de Cotas, nos termos do caput, sendo paga ao Gestor, se devida, até o 5º Dia Útil do mês subsequente à respectiva amortização ou resgate aos Cotistas, conforme.

O Fundo não apurou despesas com taxa de performance nos exercícios de 31 de março de 2025 e 2024.

Taxa de Ingresso e Saída

Não haverá cobrança de taxa de ingresso e de saída dos Cotistas.

10. Encargos

As despesas debitadas ao Fundo em relação ao patrimônio líquido médio estão demonstradas como segue:

	2025		2024	
Encargos	**R$ Mil**	**%**	**R$ Mil**	**%**
Despesa de taxa de administração e gestão	33.224	13,00%	30.016	26,31%
Despesas de taxa de fiscalização - CVM	23	0,01%	19	0,02%
Despesas de taxa de custódia	67	0,03%	26	0,02%
Despesas de consultoria e auditoria	34	0,01%	32	0,03%
Despesa de consultoria jurídica	133	0,05%	1.058	0,93%
Total	**33.481**	**13,10%**	**31.151**	**27,31%**
PL médio do exercício		**255.614**		**114.065**

11. Rentabilidade

A rentabilidade proporcionada pelo Fundo e o valor nominal da cota no encerramento do período está demonstrada como segue:

	Classe A	
Período	**Valor da cota - R$ (*)**	**Rentabilidade - % (*)**
31/03/2025	0,9873	27,18%
31/03/2024	0,7763	(22,37%)

Docusign Envelope ID: 3BA4596C-DE57-4D30-BB02-2F58280BD7A9

	Classe B	
Período	**Valor da cota - R$ (*)**	**Rentabilidade - % (*)**
31/03/2025	1,0235	32,51%
31/03/2024	0,7724	(22,76%)

(*) Rentabilidade calculada entre a primeira integralização e o último dia útil do período.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Tributação

Conforme disposto nos artigos 24 da Lei Nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 (“Lei Nº 14.754/2023”) e 2º da Lei Nº 11.312, de 27 de junho de 2006, como regra, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Por sua vez, o artigo 26 da Lei Nº 14.754/2023 determina a tributação periódica, no último dia útil dos meses de maio e novembro (“Tributação Periódica”), de cotistas de FIP que não seja classificado como “entidade de investimento” nos termos da regulamentação expedida pelo Conselho Monetário Nacional (“CMN”), resguardando o ganho ou a perda da avaliação dos ativos que estejam evidenciados em subconta nas demonstrações contábeis do fundo.

A Administração, com base nas definições trazidas pela nova regulamentação, especialmente a Resolução CMN n° 5.111, de 21 de dezembro de 2023, analisou e classificou o Fundo como “Entidade de Investimento”, motivo pelo qual não há Tributação Periódica.

13. Custódia dos ativos integrantes da carteira

Ações e debêntures de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado são registradas nas respectivas companhias.

As operações compromissadas lastreadas em títulos públicos estão registrados e custodiados, em conta própria do Fundo, no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil.

Docusign Envelope ID: 3BA4596C-DE57-4D30-BB02-2F58280BD7A9

14. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

A Administradora contratou para prestar serviços de tesouraria, custódia, controle de ativos e passivos as seguintes instituições:

Descrição	Prestador do Serviço
Gestão da carteira	BTG Pactual Gestora de Recursos Ltda.
Distribuição, liquidação custódia e tesouraria	Banco BTG Pactual S.A.
Controladoria	BTG Pactual Servicos Financeiros S.A. DTVM

15. Informações adicionais

a) Resolução CVM nº 162 de 13 de julho de 2022

Em atendimento a Resolução CVM nº 162, de 13 de julho de 2022, a Administradora informa que o Fundo, no exercício findo em 31 de março de 2025, contratou a PricewatehouseCoopers Auditores Independentes Ltda. somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo, a referida empresa, prestado qualquer outro tipo de serviço ao Fundo.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) O auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) O auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) O auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que os mesmos não afetem as regras de independência estabelecidas.

b) Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos Cotistas, quer desses contra a Administração do Fundo.

c) Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliário (“CVM”).

d) Partes relacionadas

O Fundo não possui transações com partes relacionadas no exercício, exceto divulgado nas notas explicativas nº 4, 9 e 14.

Docusign Envelope ID: 3BA4596C-DE57-4D30-BB02-2F58280BD7A9

e) Eventos subsequentes

Conforme instrumento particular de alteração do BTG Pactual Economia Real II Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia de 02 de maio de 2025, foi aprovado a adaptação do Fundo ao que dispõem a parte geral e o Anexo Normativo IV da Resolução nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, da CVM ("Resolução CVM 175"), passando a ser um Fundo de Investimento em Participações com Classe Única de Cotas, denominada "BTG Pactual Economia Real II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada".

* * *

Gustavo Cotta Piersanti
Diretor
CPF: 016.697.087-56

Larissa Santos da Silva
Contadora
CRC: 1SP-347101/O-1

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 3BA4596C-DE57-4D30-BB02-2F58280BD7A9
Assunto: Complete com o Docusign: DF BTGECOREALIIFIP03.2025.pdf
LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)
Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables
Envelope fonte:
Documentar páginas: 36
Certificar páginas: 8
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Assinaturas: 1
Rubrica: 0

Remetente do envelope:
Jefferson Pereira
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai
São Paulo, São Paulo 04538-132
jefferson.pereira@pwc.com
Endereço IP: 134.238.160.202

Rastreamento de registros

Status: Original
01 de setembro de 2025 | 19:20
Portador: Jefferson Pereira
jefferson.pereira@pwc.com
Local: DocuSign

Status: Original
01 de setembro de 2025 | 20:34
Portador: CEDOC Brasil
BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com
Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Fabio de Oliveira Araújo ID: 273.828.148-66 Cargo do Signatário: Sócio fabio.araujo@pwc.com PwC BR Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP-Brasil Emissor: AC SERASA RFB v5 CPF do signatário: 27382814866 Cargo do Signatário: Sócio Assunto: CN=FABIO DE OLIVEIRA ARAUJO:27382814866	DocuSigned by: Fabio de Oliveira Araújo 1295B63D319F49F... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 134.238.159.50 Política de certificado: [1]Certificate Policy: Policy Identifier=2.16.76.1.2.3.10 [1,1]Policy Qualifier Info: Policy Qualifier Id=CPS Qualifier: http://publicacao.certificadodigital.com.br/repositorio/dpc/declaracao-rfb.pdf	Enviado: 01 de setembro de 2025 | 19:21 Visualizado: 01 de setembro de 2025 | 20:32 Assinado: 01 de setembro de 2025 | 20:34

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 09 de maio de 2022 | 17:26
ID: 036696e5-148b-4b66-a10f-2d73c6e1688b
Nome da empresa: PwC

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Ana Masciotro ana.masciotro@pwc.com PwC BR Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	**Copiado**	Enviado: 01 de setembro de 2025 | 19:21 Visualizado: 01 de setembro de 2025 | 20:11
Jefferson Pereira jefferson.pereira@pwc.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	**Copiado**	Enviado: 01 de setembro de 2025 | 20:34 Visualizado: 01 de setembro de 2025 | 20:34 Assinado: 01 de setembro de 2025 | 20:34

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	01 de setembro de 2025 | 19:21
Envelope atualizado	Segurança verificada	01 de setembro de 2025 | 19:33
Envelope atualizado	Segurança verificada	01 de setembro de 2025 | 19:33
Entrega certificada	Segurança verificada	01 de setembro de 2025 | 20:32
Assinatura concluída	Segurança verificada	01 de setembro de 2025 | 20:34
Concluído	Segurança verificada	01 de setembro de 2025 | 20:34

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTROS ELETRÔNICOS E DIVULGAÇÕES DE ASSINATURA

Registro Eletrônicos e Divulgação de Assinatura

Periodicamente, a PwC poderá estar legalmente obrigada a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. Estão descritos abaixo os termos e condições para fornecer-lhe tais avisos e divulgações eletronicamente através do sistema de assinatura eletrônica da DocuSign, Inc. (DocuSign). Por favor, leia cuidadosa e minuciosamente as informações abaixo, e se você puder acessar essas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, por favor, confirme seu aceite clicando sobre o botão “Eu concordo” na parte inferior deste documento.

Obtenção de cópias impressas

A qualquer momento, você poderá solicitar de nós uma cópia impressa de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente por nós a você. Você poderá baixar e imprimir os documentos que lhe enviamos por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura, e se você optar por criar uma conta de usuário DocuSign, você poderá acessá-los por um período de tempo limitado (geralmente 30 dias) após a data do primeiro envio a você. Após esse período, se desejar que enviemos cópias impressas de quaisquer desses documentos do nosso escritório para você, cobraremos de você uma taxa de R$ 0.00 por página. Você pode solicitar a entrega de tais cópias impressas por nós seguindo o procedimento descrito abaixo.

Revogação de seu consentimento

Se você decidir receber de nós avisos e divulgações eletronicamente, você poderá, a qualquer momento, mudar de ideia e nos informar, posteriormente, que você deseja receber avisos e divulgações apenas em formato impresso. A forma pela qual você deve nos informar da sua decisão de receber futuros avisos e divulgações em formato impresso e revogar seu consentimento para receber avisos e divulgações está descrita abaixo.

Consequências da revogação de consentimento

Se você optar por receber os avisos e divulgações requeridos apenas em formato impresso, isto retardará a velocidade na qual conseguimos completar certos passos em transações que te envolvam e a entrega de serviços a você, pois precisaremos, primeiro, enviar os avisos e divulgações requeridos em formato impresso, e então esperar até recebermos de volta a confirmação de que você recebeu tais avisos e divulgações impressos. Para indicar a nós que você mudou de ideia, você deverá revogar o seu consentimento através do preenchimento do formulário “Revogação de Consentimento” da DocuSign na página de assinatura de um envelope DocuSign, ao invés de assiná-lo. Isto indicará que você revogou seu consentimento para receber avisos e divulgações eletronicamente e você não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber de nós, eletronicamente, as notificações e consentimentos necessários ou para assinar eletronicamente documentos enviados por nós.

Todos os avisos e divulgações serão enviados a você eletronicamente

A menos que você nos informe o contrário, de acordo com os procedimentos aqui descritos, forneceremos eletronicamente a você, através da sua conta de usuário da DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, confirmações e outros documentos necessários que devam ser fornecidos ou disponibilizados a você durante o nosso relacionamento Para mitigar o risco de você inadvertidamente deixar de receber qualquer aviso ou divulgação, nós preferimos fornecer todos os avisos e divulgações pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você poderá receber todas as divulgações e avisos eletronicamente ou em formato impresso, através do correio. Se você não concorda com este processo, informe-nos conforme descrito abaixo. Por favor, veja também o parágrafo imediatamente acima, que descreve as consequências da sua escolha de não receber de nós os avisos e divulgações eletronicamente.

Como contatar a PwC:

Você pode nos contatar para informar sobre suas mudanças de como podemos contatá-lo eletronicamente, solicitar cópias impressas de determinadas informações e revogar seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações em formato eletrônico, conforme abaixo:

To contact us by email send messages to: fiche.alessandra@pwc.com

Para nos contatar por e-mail, envie mensagens para: fiche.alessandra@pwc.com

Para informar seu novo endereço de e-mail a PwC:

Para nos informar sobre uma mudança em seu endereço de e-mail, para o qual nós devemos enviar eletronicamente avisos e divulgações, você deverá nos enviar uma mensagem por e-mail para o endereço fiche.alessandra@pwc.com e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail. Nós não solicitamos quaisquer outras informações para mudar seu endereço de e-mail. We do not require any other information from you to change your email address.

Adicionalmente, você deverá notificar a DocuSign, Inc para providenciar que o seu novo endereço de e-mail seja refletido em sua conta DocuSign, seguindo o processo para mudança de e-mail no sistema DocuSign.

Para solicitar cópias impressas a PwC:

Para solicitar a entrega de cópias impressas de avisos e divulgações previamente fornecidos por nós eletronicamente, você deverá enviar uma mensagem de e-mail para fiche.alessandra@pwc.com e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós cobraremos de você o valor referente às cópias neste momento, se for o caso.

Para revogar o seu consentimento perante a PwC:

Para nos informar que não deseja mais receber futuros avisos e divulgações em formato eletrônico, você poderá:

(i) recusar-se a assinar um documento da sua sessão DocuSign, e na página seguinte, assinalar o item indicando a sua intenção de revogar seu consentimento; ou

(ii) enviar uma mensagem de e-mail para fiche.alessandra@pwc.com e informar, no corpo da mensagem, seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós não precisamos de quaisquer outras informações de você para revogar seu consentimento. Como consequência da revogação de seu consentimento para documentos online, as transações levarão um tempo maior para serem processadas. We do not need any other information from you to withdraw consent. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process.

Hardware e software necessários:**

(i) Sistemas Operacionais: Windows® 2000, Windows® XP, Windows Vista®; Mac OS®

(ii) Navegadores: Versões finais do Internet Explorer® 6.0 ou superior (Windows apenas); Mozilla Firefox 2.0 ou superior (Windows e Mac); Safari™ 3.0 ou superior (Mac apenas)

(iii) Leitores de PDF: Acrobat® ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF.

(iv) Resolução de Tela: Mínimo 800 x 600

(v) Ajustes de Segurança habilitados: Permitir cookies por sessão

** Estes requisitos mínimos estão sujeitos a alterações. No caso de alteração, será solicitado que você aceite novamente a divulgação. Versões experimentais (por ex.: beta) de sistemas operacionais e navegadores não são suportadas.

Confirmação de seu acesso e consentimento para recebimento de materiais eletronicamente:

Para confirmar que você pode acessar essa informação eletronicamente, a qual será similar a outros avisos e divulgações eletrônicos que enviaremos futuramente a você, por favor, verifique se foi possível ler esta divulgação eletrônica e que também foi possível imprimir ou salvar eletronicamente esta página para futura referência e acesso; ou que foi possível enviar a presente divulgação e consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que você o imprima ou salve para futura referência e acesso. Além disso, caso concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos acima, por favor, informe-nos clicando sobre o botão “Eu concordo” abaixo.

Ao selecionar o campo “Eu concordo”, eu confirmo que:

(i) Eu posso acessar e ler este documento eletrônico, denominado CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA; e

(ii) Eu posso imprimir ou salvar ou enviar por e-mail esta divulgação para onde posso imprimi-la para futura referência e acesso; e (iii) Até ou a menos que eu notifique a PwC conforme descrito acima, eu consinto em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os avisos, divulgações, autorizações, aceites e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados para mim por PwC durante o curso do meu relacionamento com você.

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, PwC (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a $0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format,

and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact PwC:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:
To contact us by email send messages to: fiche.alessandra@pwc.com

To advise PwC of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at fiche.alessandra@pwc.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from PwC

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to fiche.alessandra@pwc.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with PwC

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to fiche.alessandra@pwc.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify PwC as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by PwC during the course of your relationship with PwC.